Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 048/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Finanças no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através de recursos provenientes de transposição do orçamento municipal vigente, para reforço das dotações no orçamento do Centro Universitário de Adamantina – UniFAI.

O crédito suplementar será utilizado na obra de instalações de segurança contra incêndios do Campus II, que teve sua planilha orçamentária atualizada devido aumento de preços de insumos provocados pelo mercado.

Considerando a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 07 de junho de 2021.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizado abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática a seguir especificadas:

Órgão: 03 – Centro Universitário de Adamantina Unid. Orçamentária: 03.05 – Divisão Administrativa e Financeira Funcional-Progrmática/Projeto: 12.364.0004.1037 – Obra de instalações de segurança contra incêndios do Campus II 4.4.90.51–Obras e Instalações.....R$ 500.000,00 Ficha: 82

Parágrafo Único. O crédito adicional aberto será suportado com os recursos provenientes de transposição, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Centro Universitário de Adamantina Unid. Orçamentária: 03.05 – Divisão Administrativa e Financeira Funcional-Programática/Projeto: 12.364.0004.1038 – Obra de execução do novo almoxarifado da UniFAI 4.4.90.51–Obras e Instalações.....R$300.000,00 Ficha: 83

Órgão: 03 – Centro Universitário de Adamantina Unid. Orçamentária: 03.05 – Divisão Administrativa e Financeira

Funcional-Programática/Projeto: 12.364.0004.1039 – Pintura e revitalização paisagística dos Campus I e II
4.4.90.51–Obras e Instalações.....R$200.000,00
Ficha: 84

Artigo 2º Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2021.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 07 de junho de 2021.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município